PORTARIA Nº 905, DE 26 DE JULHO DE 2021.

PUBLICADO NO D.O.M.
Edição nº 519
Data: 27/07/2021

"DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.330/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a determinação contida no artigo 41, §4º, da Constituição Federal e o disposto no artigo 33, parágrafo único, da Lei Complementar nº 064, de 1º/11/2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, e o artigo 20, da Lei Complementar nº 116, de 20/05/2010, que trata da Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos de Cajamar, c/c o §4.º, do artigo 147, da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o Parecer Conclusivo n° 46/2021, emitido pela Comissão Técnica de Avaliação e Desenvolvimento Funcional quanto à estabilidade do servidor **WILLIAN BRAGA DA SILVA - R.E. 17.064**, que instrui o **Processo Administrativo nº 3.330/2019**; e

Considerando a Certidão expedida pela Diretoria de Gestão de Pessoas, onde certifica de que o servidor completou os 03 (três) anos de efetivo exercício em 02 de julho de 2021 adquirindo a estabilidade em **03 de julho de 2021.**

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **DECLARADO ESTÁVEL**, o servidor público **WILLIAN BRAGA DA SILVA - R.E. 17.064,** portador da Cédula de Identidade R.G. nº 33.873.618-9 e inscrito no CPF/MF nº 222.964.468-84, no cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de julho de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo